

EDITAL SMS Nº 26/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.644, DE 5 DE MAIO DE 2021.

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

A **Comissão Organizadora do Processo Seletivo**, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 26/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais de nível médio destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **RESOLVE**:

- I. **Divulgar**, em ordem alfabética, o resultado preliminar da avaliação curricular, conforme o ANEXO do presente termo.
- II. **Informar** que será admitida a interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação curricular, nos termos previstos no edital inaugural, os quais deverão ser enviados para o e-mail **recursos.espvs+edital262021@gmail.com**.

Sobral-CE, 11 de novembro de 2021.

Sandra Maria Lopes Vasconcelos
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

ANEXO
EDITAL SMS Nº 26/2021
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

CÓDIGO 01 - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (ASB)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1**	FRANCISCO RIAN ROCHA	28,00
2**	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS COSTA	28,00
3**	VANDERLANIA SANTOS CHAGAS	28,00
4**	LUZIANA MARIA LOURENÇO LIMA	23,00
5**	NAIRA RODRIGUES NASCIMENTO	23,00
6**	MARIA BENEDITA PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA	8,00
7**	MARIA THAÍS RODRIGUES MINGOTE	8,00
Desclassificadas com base no item 4.6 do edital inaugural.	ANA LÍVIA DE SOUSA BARBOSA	3,00
	ANDRINE MARA ELOI PEREIRA	3,00
	MARIA FRANCIELE FROTA TEIXEIRA	3,00

CÓDIGO 02 - CITOTÉCNICO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	JÉSSICA EVELLIN ROQUE ALVES	7,0
Desclassificada com base no item 4.6 do edital inaugural.	ANGELA MARIA PINTO RIPARDO DO VALE	3,0

* Aplicado critério de desempate previsto na alínea “a” do item 6.1 do edital inaugural.

** Aplicado critério de desempate previsto na alínea “b” do item 6.1 do edital inaugural.